

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 54, de 16 de março de 2017, homologada por despacho de 27/03/2018 da Vereadora com competências delegadas, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, em Mértola, e disponível na página eletrónica da autarquia, em [www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt).

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da citada Portaria n.º 83-A/2009.

4 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

311283416

## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### Aviso n.º 5959/2018

#### Procedimento concursal aberto nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, para o provimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior

No âmbito do procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculo precário ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29/12, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, notifica-se o candidato do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por portaria), a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado, resultante da aplicação do método de seleção, foi homologada por meu despacho, datado de 17 de abril de 2018, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Murtosa e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal da Murtosa em [www.cm-murtosa.pt](http://www.cm-murtosa.pt).

2 — Assim, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, considera-se, desta forma, notificado o candidato do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

18 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Joaquim Mamuel dos Santos Baptista*.

311289557

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 5960/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após anuência da Câmara Municipal de Lisboa, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Carla Alexandra Gil Ferreira, posição 4, nível 9-2, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 1 de abril de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supra citado diploma legal.

18 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

311286779

### Aviso n.º 5961/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após anuência do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Edite Monteiro Coelho, posição 4, nível 23, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 1 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supra citado diploma legal.

18 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

311286713

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso n.º 5962/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 4 do mesmo

artigo, foi determinado, por meu despacho de 09 de abril de 2018, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com a trabalhadora abaixo indicada, com efeitos à data do termo do respetivo período experimental, para a categoria de assistente operacional.

Andreia Bibiana Leite Pinho. — 17,13 valores

11 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

311274199

## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Aviso n.º 5963/2018

#### Operações de Reabilitação Urbana de Penacova, Lorzão e S. Pedro de Alva

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que,

1 — A Câmara Municipal de Penacova, em reunião realizada no dia 06/02/2018, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública dos projetos das Operações de Reabilitação Urbana de Penacova, Lorzão e S. Pedro de Alva, pelo período de 20 dias, contados a partir do 5.º dia, após a publicação do Aviso no *Diário da República*;

2 — Os projetos das Operações de Reabilitação Urbana de Penacova, Lorzão e S. Pedro de Alva estarão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e no site do Município ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt));

3 — No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, junto dos serviços ou via postal, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de que, em fase ulterior serem apreciadas e ponderadas pelo Executivo Municipal.

Para que conste mandei publicar este Aviso do *Diário da República*, na comunicação social, no site do Município e nos locais habituais.

04/04/2018. — O Presidente da Câmara, *Humberto Oliveira*.

311264073

## MUNICÍPIO DE PENICHE

### Aviso n.º 5964/2018

#### Abertura do período de discussão pública da Unidade de Execução do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Peniche, sito em Atouguia da Baleia

Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 26 de março de 2018, que a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste Aviso no *Diário da República* e durante 20 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução correspondente à construção das futuras instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Peniche, sito em Atouguia da Baleia.

Para o efeito, a proposta de Delimitação da Unidade de Execução, substanciada no relatório com a fundamentação da proposta de delimitação, bem como da solução urbanística de base e planta de delimitação e cadastro, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), sito no edifício Vasco da Gama, n.º 45, 2520-239, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página de internet do município, em [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt).

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento serão apresentadas mediante requerimento, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue na Secretaria da DPGU ou remetido por correio.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixado nos lugares de estilo outros de igual teor.

13 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

311283246